



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

MEMORANDO GABOP

**Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. Marcos Antônio da Silva Modes
Procurador-Geral de Contas
Ministério Público de Contas do Estado do Tocantins**

Assunto: Solicitação de autorização para participação em curso internacional.

Senhor Procurador-Geral,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência solicitação de autorização para participação no Curso Internacional de Aperfeiçoamento "**Advanced Studies em Administração Pública, Controle, Regulação e Sistema Europeu de Direitos Humanos / Tribunal Europeu de Direitos Humanos**", promovido pelo FCL LAW, em parceria com o *Institut de Préparation à l'Administration Générale (IPAG)* da *Université de Poitiers*, a ser realizado entre os dias **9 e 13 de novembro de 2026**, nas cidades de **Poitiers e Estrasburgo**, França, conforme convite formal encaminhado ao subscritor.

O programa contempla atividades voltadas ao aperfeiçoamento em Administração Pública, controle, fiscalização, regulação, sistema europeu de direitos humanos e funcionamento das *Cour des Comptes*, além de visita técnica ao Tribunal Europeu de Direitos Humanos, abordando temas diretamente relacionados às atribuições constitucionais e institucionais dos membros do Ministério Público de Contas.

Considerando que Vossa Excelência exerce a gerência da ação destinada à capacitação e à modernização institucional dos membros do Ministério Público de Contas, bem como a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para essa finalidade, solicito sejam adotadas as providências necessárias para autorizar minha participação no referido evento.

Para viabilizar o adequado deslocamento internacional e a participação integral na programação, informa-se que a viagem está prevista para ocorrer **entre os dias 7 e 14 de novembro de 2026**, com saída do Brasil em **7 de novembro de 2026** e retorno em **14 de novembro de 2026**.

Diante disso, requeiro a autorização para:

- I. pagamento da inscrição no curso;
- II. emissão dos bilhetes aéreos necessários ao deslocamento internacional;
- III. concessão e pagamento das diárias correspondentes ao período da missão institucional.

Por fim, segue anexo o ofício-convite expedido pela instituição promotora, para instrução do presente expediente.

Respeitosamente,

OZIEL PEREIRA DOS SANTOS
Procurador de Contas



Documento assinado eletronicamente por **OZIEL PEREIRA DOS SANTOS**, **PROCURADOR DE CONTAS**, em 21/07/2026, às 17:30, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **1021970** e o código CRC **597FEF83**.